ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 09 OUT 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 656/2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine às Secretarias competentes a reconstrução do ponto de ônibus localizado na Rodovia Rio-Santos, altura do km 421- Muriqui. "

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus é amplamente utilizado por moradores e visitantes da região, mas encontra-se em situação precária desde o acidente que comprometeu sua estrutura. A Prefeitura chegou a retirar o telhado danificado, entretanto, passadas cerca de duas semanas, nenhuma benfeitoria foi realizada e não há indícios de continuidade das obras no local.

Tal cenário expõe os cidadãos às intempéries e compromete a segurança e a dignidade de quem depende diariamente do transporte público. A pronta reconstrução do ponto de ônibus é, portanto, medida necessária e urgente para atender à população que utiliza o transporte coletivo na região.

Mangaratiba, 29 de SETEMBRO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

APROVADO
Em 09 OUT 2025
Presidente